



PROCESSO N° 2158/10

PROTOCOLO N.º 10.207.092-5

PARECER CEE/CEB N.º 759/11

APROVADO EM 13/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ  
- CEPROM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de  
Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação  
Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 4490/10-G/SEED, de 25 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 30/10/2009, de interesse do Centro de Educação Profissional de Maringá - CEPROM, do município de Maringá que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM, localizado na avenida Brasil, 1210, Zona 03, Vila Operária, do município de Maringá é mantido pelo CEPROM - Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4454/02, de 13/11/2002, com base no Parecer nº 941/02-CEE/PR de 03/10/2002, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 2831/07, de 18/06/2007.



PROCESSO N° 2158/10

### **3. Dados Gerais do Curso (fls. 88)**

**-Curso:** Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

**-Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança  
Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem - renovação do reconhecimento: com base no Parecer nº 757/11-CEE/PR, de 13/09/11.

**-Carga Horária do Curso:** 300 horas mais 150 horas de estágio profissional supervisionado

**-Regime de Funcionamento:** ofertado em 03 turnos.

1º turno: de 2ª a 5ª feira das 19h às 22h e 30min.

2º turno: 6ª feira das 19h às 22h e 30min.- sábado das 8h às 12hs e 13h e 30min. às 17h e 30min.

3º turno: de 3ª a 5ª feira das 19hs às 22hs e 30min. e sábado das 8hs às 12hs

**-Regime de Matrícula:** modular

**-Número de Vagas:** 40 vagas por turma

**-Período de Integralização do Curso:** mínimo de 08 meses e máximo de 10 meses

**-Requisitos de Acesso:** comprovação da conclusão do Ensino Médio ou similar e comprovação da conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.

**-Modalidade de Oferta:** presencial/subsequente

### **4. Justificativa (fls.86 )**

(...)

A prática no campo da Instrumentação Cirúrgica representa um caminhar vinculado e subsidiário de ações médicas no espaço hospitalar de assistência de saúde, direcionando-a como alternativa de trabalho, com boas perspectivas para se desenvolver e firmar no cenário do trabalho.

Considerando a importância da ampliação do número de profissionais nesse campo o Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM oferta à comunidade de Maringá e região o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, profissional este que exerce um papel fundamental no setor da saúde, capaz de suprir a demanda de um mercado de trabalho crescente e ainda oferecer à população maior segurança nos serviços ofertados e ao paciente melhores condições de apoio no ato cirúrgico.



PROCESSO N° 2158/10

## **5. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 86.

## **6. Perfil Profissional** (fls. 89)

O profissional com Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, habilitado para atuar na área da saúde, como parte integrante da equipe, prestando assistência de Instrumentador Cirúrgica ao operador é capaz de rigorosamente reconhecer com precisão as normas e funcionamento do instrumental cirúrgico, adequar-se e posicionar-se às mesas de instrumental e paciente de acordo com o tipo de cirurgia, promover os tempos cirúrgicos necessários, aplicar as terminologias médicas-cirúrgicas para uma sincronia de repasse instrumental, responsabilizar-se pelas peças anatômicas retiradas do paciente, proceder o curativo na ferida operatória além de identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção, interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos, responsabilidade, sinceridade e consciência que regem a conduta do profissional da saúde.

## **7. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição de Ensino mantém convênios com:

- Universidade Estadual de Maringá
- Prefeitura Municipal de Maringá
- ABBS – Associação Beneficente Bom Samaritano

Os termos estão anexados às folhas 116 A - 123



PROCESSO N° 2158/10

### 8. Organização Curricular

O Curso está estruturado em módulos, carga horária de 300 horas mais 150 horas de estágio profissional supervisionado.

#### Matriz Curricular (fls.113)

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Centro de Educação Profissional de Maringá CEPROM
<b>MUNICÍPIO:</b> Maringá
<b>CURSO:</b> Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica
<b>FORMA:</b> Subseqüente
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> início de 2010
<b>TURNO:</b> Manhã, Tarde e Noite e/ou finais de semana.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b> 450 horas
<b>DURAÇÃO:</b> 8 (oito) Meses no mínimo e 10 (dez) meses no máximo
<b>ORGANIZAÇÃO:</b> Modular

DISCIPLINAS	C. H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	ESTÁGIO
• ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA	30h		
• BIOSSEGURANÇA	15 h		
• NOÇÕES DE ANESTESIOLOGIA E FARMACOLOGIA	25 h		
• ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO BLOCO OPERATÓRIO	20 h		
• INFECÇÃO HOSPITALAR E SUA PREVENÇÃO	30 h		
• PROCESSO DE TRABALHO EM CENTRO CIRURGICO	40h	10h	
TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	80h	20h	
RELAÇÕES HUMANAS NO CENTRO CIRURGICO	10h		
ÉTICA PROFISSIONAL	10h		
METODOLOGIA DO ENSINO DA PESQUISA	10h		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			150h
<b>TOTAL</b>	<b>270 h</b>	<b>30h</b>	<b>150h</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>450 HORAS</b>		



PROCESSO N° 2158/10

### **9. Certificação ( fls. 160)**

(...)

Ao aluno concluinte do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, será concedido Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, mediante conclusão do curso, com cumprimento do respectivo estágio profissional supervisionado e apresentação da respectiva monografia.

### **10. Critérios de Avaliação (fls.114 )**

(...)

A avaliação da aprendizagem entendida como um processo contínuo, somático e cumulativo do desempenho do aluno, terá como rendimento mínimo para aprovação por média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) de comprovação do domínio do conteúdo, elencadas no Plano de Curso, para cada disciplina.

### **11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 116.

### **12. Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 124.

### **13. Corpo Docente ( fls. 142)**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
-Maria José de Moraes	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Enfermagem	-Coordenação do Curso -Coordenação de Estágio -Estágio Profissional Supervisionado
-Catiane de Cassia Pupulin	-Bacharel em Enfermagem	-Noções de Anestesiologia e Farmacologia -Infecção Hospitalar e sua Prevenção -Processo de Trabalho em Centro Cirúrgico
-Mariluci Pereira de Camargo Labegalini	-Bacharel em Enfermagem	-Técnicas de Instrumentação Cirúrgica
-Fátima Martins Barboza	-Bacharel em Psicologia	-Relações Humanas no Centro Cirúrgico
-Hugo Arnaldo dos Santos Barszcz	-Bacharel em Direito -Especialização/Direito Aplicado	-Ética Profissional
-Tháís de Paula Gorla	-Bacharel em Biomedicina	-Metodologia do Ensino e da* Pesquisa
-William Ferreira Rosa	-Bacharel em Enfermagem	-Anatomia e Fisiologia Humana Biossegurança

**\*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.**



PROCESSO N° 2158/10

#### **14. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais**

O Plano de Estágio está anexado às folhas 106 e as práticas profissionais estão anexadas às folhas 112.

#### **15. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 100 a 105 e 160 a 164

#### **16. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 55/2010, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia; Ivanir Jolio Barbosa, licenciada em Pedagogia; Marlene Cleonice Tuponi, licenciada em Ciências Humanas e Sociais, especialização em Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus e a perita Carmem Silvia Gonçalves Pereira, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (cf. fls. 216 a 228)

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n° 505/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentalização Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico de Enfermagem que obteve a renovação do reconhecimento com base no Parecer n° 757/11-CEE/PR, de 13/09/11 e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 300 horas mais 150 horas de estágio profissional supervisionado, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 08 meses, 40 vagas, presencial para Técnicos de Enfermagem, do Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM, do município de Maringá, mantido pelo CEPROM – Centro Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Alerta-se à mantenedora que:

a) ao final do prazo da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem deverá solicitar nova autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio;



PROCESSO N° 2158/10

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Diploma de Técnico de Enfermagem sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB